

## **DECRETO Nº 15/2024**

**Ementa:** Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2024, em virtude ao feriado de Corpus Christi, em todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3**°. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 28 de maio de 2024

José Ednaldo Peixoto de Lima **Prefeito** 





